



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 069 de 01 de julho de 2019

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **03 (três) meses, referente ao período de 01 de julho de 2019 a 01 de outubro de 2019**, ao servidor **ROBERTO FRANCISCO DE ARAUJO**, portador do registro de identidade nº 990.691, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 661.189.995-20, **Auxiliar de Serviços Gerais**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Clínica de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de julho de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita